

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO de 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2598 - 24 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2788/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar ponto facultativo** na Câmara Municipal de Campo Largo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2023, em razão do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, retornando-se às atividades no dia 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de janeiro de 2024.

**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
18/01/2024 15:03:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
João Carlos Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/01/2024 ÀS 15:03:26. O
LINK CONFERENCIAL DO SEU CONTEÚDO ACESSAR EM: www.imprensaoficial.pr.gov.br



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717
E-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

1

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.